

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	140/2019	17/12/19
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 28/2019		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 28/2019		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 28/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO** - QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NA GESTÃO DE PROJETOS, OBRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SEDE DA CODEVASF, NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, TOCANTINS, PARÁ E DISTRITO FEDERAL, COMUNICAMOS / ESCLARECEMOS, CONFORME SEQUE:

1 – COM RELAÇÃO À DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA AO CONSÓRCIO DEVEM SER OBSERVADAS NA FORMA DA LEI E RESUMO ABAIXO:

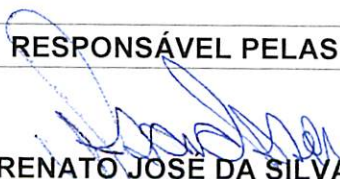
CONSÓRCIO

- 1.1 - SERÁ PERMITIDO A PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS ORGANIZADAS EM CONSÓRCIO, CONSTITUÍDO SOB AS LEIS BRASILEIRAS, DEVENDO OBSERVAR AS SEGUINTE CONDIÇÕES:
- 1.2 - COMPROVAÇÃO DO COMPROMISSO PÚBLICO OU PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO, SUBSCRITO PELOS CONSORCIADOS, POR ESCRITURA PÚBLICA OU DOCUMENTO PARTICULAR, REGISTRADO EM CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, E DEVERÁ CONTER OS OBJETIVOS A COMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO COM O NOME DAS EMPRESAS, ENDEREÇO, INDICAÇÃO DO PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DE CADA CONSORCIADO E A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CORRESPONDENTES, DE CADA MEMBRO DO CONSÓRCIO.
- 1.3 - INDICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA RESPONSÁVEL PELO CONSÓRCIO, EMPRESA LÍDER DO CONSÓRCIO, QUE DEVERÁ ATENDER ÀS CONDIÇÕES DE LIDERANÇA FIXADAS NESTE EDITAL; A QUAL DEVERÃO SER CONFERIDOS AMPLOS PODERES PARA REPRESENTAR OS CONSORCIADOS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E NO CONTRATO, RECEBER, DAR QUITAÇÃO, RESPONDER ADMINISTRATIVA E JUDICIALMENTE, INCLUSIVE RECEBER NOTIFICAÇÃO, INTIMAÇÃO E CITAÇÃO.
- 1.4 - NO CONSÓRCIO DE EMPRESAS BRASILEIRAS E ESTRANGEIRAS, A LIDERANÇA CABERÁ, OBRIGATORIAMENTE À EMPRESA BRASILEIRA, OBSERVADO O DISPOSTO NO ITEM 0 ACIMA.
- 1.5 APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NESTE EDITAL QUANTO A CADA CONSORCIADO, ADMITINDO-SE, PARA EFEITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, O SOMATÓRIO DOS QUANTITATIVOS DE CADA CONSORCIADO, NA PROPORÇÃO DE SUA RESPECTIVA PARTICIPAÇÃO;

- 1.6 - IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIADO, NA MESMA LICITAÇÃO, EM MAIS DE UM CONSÓRCIO OU ISOLADAMENTE;
- 1.7.- RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DE TODOS OS CONSORCIADOS, NO COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO A SER FIRMADO PELOS LICITANTES, QUANTO NO CONTRATO A SER CELEBRADO PELO CONSÓRCIO VENCEDOR.
- 1.8 - O LICITANTE VENCEDOR FICA OBRIGADO A PROMOVER, ANTES DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, A CONSTITUIÇÃO E O REGISTRO DO CONSÓRCIO, NOS TERMOS DO COMPROMISSO PÚBLICO OU PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO REFERIDO CONSÓRCIO, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 0, DEVIDAMENTE FORMALIZADO DE ACORDO COM O QUE ESTABELECEM OS ARTS. 278 E 279 DA LEI Nº 6.404/1976, QUE DISPÕE SOBRE AS SOCIEDADES POR AÇÕES, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL OU CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DE ACORDO COM A NATUREZA DAS PESSOAS CONSORCIADAS.
- 1.9 - A SUBSTITUIÇÃO DE CONSORCIADO DEVERÁ SER EXPRESSAMENTE AUTORIZADA PELA CODEVASF, VISANDO MANTER VÁLIDAS AS PREMISSAS QUE ASSEGURARAM A HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONSÓRCIO ORIGINAL, EXCETO QUANDO AS EMPRESAS CONSORCIADAS DECIDIREM FUNDIR-SE EM UMA SÓ QUE AS SUCEDA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS;
- 1.10.- O CONSÓRCIO DEVERÁ ASSUMIR INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA INEXISTÊNCIA DE FATOS QUE POSSAM IMPEDIR A SUA HABILITAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO E, AINDA, PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS QUE FOREM APRESENTADOS;
- 1.11 - O PRAZO DE DURAÇÃO DO CONSÓRCIO DEVE, NO MÍNIMO, COINCIDIR COM O PRAZO DE CONCLUSÃO DO OBJETO LICITATÓRIO, ATÉ SUA ACEITAÇÃO DEFINITIVA;
- 1.12 - PARA A PARTICIPAÇÃO A PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO, SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE IMPRESSO PADRONIZADO DO CONSÓRCIO, CRIADO ESPECIALMENTE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO A UTILIZAÇÃO DOS IMPRESSOS PRÓPRIOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO, OU AINDA, SERÁ PERMITIDO FAZER USO DAS DUAS FORMAS DE APRESENTAÇÃO DE IMPRESSOS AQUI MENCIONADAS".

2 – FICA ESCLARECIDO AINDA, QUE NO MOMENTO DO ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO, O LICITANTE ANEXARÁ A "CARTA PROPOSTA" DEIXANDO AS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS A SEREM ENVIADAS QUANDO DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO, ADEQUADA AO SEU MELHOR LANCE.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:


RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON

CHEFE SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL